

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Processo nº 1000506-49.2019.8.26.0565

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes abaixo assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.** e **OUTRAS – “GRUPO PIRES DO RIO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005¹, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em segunda convocação em continuação, realizada em ambiente virtual no dia 15 de setembro de 2020, com início às 14h00min, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**) e da apuração individualizada da votação (**Doc. 3**)², conforme anexos.

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do *link* https://youtu.be/GV2_TJMeBL4.

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presents. (...) §7o Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii.

Consigna-se que, iniciados os trabalhos, houve a exposição, pelo representante das Recuperandas, acerca das áreas de atuação de cada uma das empresas do “Grupo Pires do Rio”, considerando, ainda, a crise econômica que permeia as empresas, destacando a concorrência que o segmento de distribuição de aço tem sofrido ante as siderúrgicas e o agravamento da situação com a crise sanitária em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Ademais, foi apresentada a proposta de pagamento aos credores nos termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que foi colacionado às fls. 5726/5751 dos autos presentes recuperacionais.

Após os questionamentos realizados pelos credores e pela subscritora, conforme descritos na Ata anexa, posto em votação, o Plano de Recuperação Judicial, bem como o seu Aditivo, foram aprovados pela maioria, nos seguintes termos:

- (i) **Classe I – Trabalhista**: votação favorável de 100% dos credores presentes.

- (ii) **Classe II – Garantia Real**: votação favorável de 3 dos 4 credores presentes, o que representa um total 75% dos credores presentes (por cabeça) e 55,96% dos créditos presentes.

- (iii) **Classe III - Quirografária**:
 - **cenário 1** (com as liminares) - votação favorável de 42 dos 53 credores presentes, o que representa um total de 79,25% dos credores presentes (por cabeça) e 84,71% dos créditos presentes.

- **cenário 2** (sem as liminares) - votação favorável de 39 dos 46 credores presentes, o que representa um total de 84,78% dos credores presentes (por cabeça) e 90,29% dos créditos presentes.

(iv) **Classe IV – ME/EPP** - votação favorável de 100% dos credores presentes.

Destaca esta Auxiliar do Juízo que em razão de liminares deferidas, para a participação na Assembleia com direito de voz e voto, considerando seus créditos supostamente devidos na presente Recuperação Judicial, com relação aos credores, **ATLANTIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (1008639-80.2019.8.26.0565), **BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (1005530-24.2020.8.26.0565), **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP** (1008350-50.2019.8.26.0565), **MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (1008699-53.2019.8.26.0565), **SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – MULTISSEGMENTOS** (1008288-10.2019.8.26.0565), **SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO MULTISSETORIAL** (2183459-73.2020.8.26.0000) e **VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (2024978-12.2020.8.26.0000 – Liminar confirmada pelo Colegiado), foi colhida a votação acerca do Plano e seu Aditivo em 2 cenários, sendo um deles considerando o voto dos referidos credores e outro desconsiderando-os, conforme destacado acima.

Entretanto, mister consignar que nos 2 (dois) cenários houve a aprovação por maioria de credores presentes (por cabeça) e, concomitantemente, por maioria de créditos presentes, nos exatos termos do art. 45, § 1º da Lei 11.101/2005³.

³ Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

Assim, o representante desta Auxiliar do Juízo anunciou a **aprovação** do Plano de Recuperação Judicial, nos dois cenários de votação.

Vale destacar, ainda, que o credor da Classe II – Garantia Real, Banco do Brasil S.A., e o credor da Classe III - Quirografária, Banco Sofisa S.A., apresentaram suas ressalvas, por e-mail, a esta Administradora Judicial, conforme seguem anexas (**Doc. 4**).

Ressalta esta Administradora Judicial que a Ata da Assembleia foi assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas da Ata.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo **pugna pela concessão do prazo de 5 (cinco) dias para que apresente nos presentes autos a manifestação acerca da sugestão do controle de legalidade a ser exercido por Vossa Excelência sob o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo aprovados em Assembleia pelos credores.**

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 17 de setembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Kelly Cristina da Silva
OAB/SP 366.100

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.;
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA.; TETRAFERRO LTDA.; TP EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA.–
“GRUPO PIRES DO RIO” - em Recuperação Judicial**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020, às 14:00 horas, em ambiente virtual pela plataforma ClickMeeting, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, nomeada pelo MM. Juízo da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, no processo nº 1000506-49.2019.8.26.0565, abriu os trabalhos da 2ª Assembleia Geral de Credores do GRUPO PIRES DO RIO, em continuidade.

Ato introdutório, o Dr. Filipe Marques Mangerona informou que a AGC está sendo gravada, de maneira que o *link* para acesso à gravação será disponibilizado nos autos da Recuperação Judicial, e, ainda, os credores poderão ter acesso ao vídeo mediante solicitação à Administradora Judicial, por e-mail.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, colheu a assinatura dos credores presentes, por meio da verificação virtual e individual, por vídeo e áudio. Os credores e representantes presentes também podem ser constatados da lista de presença e participação dos credores que segue anexada à presente Ata, e, diante da presença dos representantes das Recuperandas, indicou o Dr. Osvaldo Rodrigues Junior, inscrito na OAB/SP sob o nº 378.511, advogado da Administradora Judicial, para secretariar os trabalhos assembleares, mediante anuência de todos os credores presentes.

www.brasiltrustee.com.br



Foi esclarecido aos credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do *chat* da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação em continuidade, conforme art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, requerendo ao Sr. Secretário a leitura do edital de convocação dos credores para a Assembleia Geral de Credores do “Grupo Pires do Rio”, em ambiente virtual, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28 de agosto de 2020.

Para que não haja prejuízo quanto à participação dos credores no ambiente virtual, na hipótese de eventual perda de conexão à internet e impossibilidade de reestabelecimento ao Conclave virtual, os credores poderão contatar a Administradora Judicial por telefone, quais sejam (11) 3258-7363 ou (11) 95202-6749 para continuar participando da Assembleia. Os contatos telefônicos supracitados também foram inseridos no *chat*, para ciência de todos os credores.

Ato contínuo, esclareceu o Presidente que os questionamentos eventualmente necessários e requerida a manifestação por áudio e vídeo, terá o explanador seu tempo de exposição limitado à 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP. É certo, ainda, ser de exclusiva responsabilidade dos credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Iniciados os trabalhos, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e presidente do Conclave, convidou o Sr. Antonio Ribeiro, consultor financeiro das Recuperandas, para fazer breves apontamentos acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas, às **Fls. 5726/5751** destes autos Recuperacionais.

www.brasiltrustee.com.br

O Sr. Antonio Ribeiro iniciou sua fala fazendo uma breve explanação acerca das áreas de atuação de cada uma das empresas do “Grupo Pires do Rio”. Na sequência, falou acerca da crise econômica que viveram as empresas do Grupo. Destacou a concorrência que o segmento de distribuição de aço têm sofrido ante as siderúrgicas e, ainda, observou o agravamento da situação com a crise sanitária vivida pelo mundo (Covid-19).

Destacou o Sr. Ribeiro que, em que pese tais circunstâncias, as empresas seguem atuando de forma a reduzir seus gastos, aprimorar seu sistema de custos dentro de cada uma das unidades das empresas, mensuração dos custos, e melhoria de eficiência e produtividade. Destacou, outrossim, que a empresa tem atuado em ações comerciais buscando ampliar suas áreas de clientes e minimizar a perda de receita.

Na sequência, o Sr. Antonio Ribeiro leu aos credores os termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 5726/5751 dos autos recuperacionais, especificamente no que diz respeito às condições de pagamento oferecidas a cada uma das classes de credores, incluindo-se aí os nominados credores parceiros, nos termos previstos no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Feita a explanação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelo Sr. Antonio Ribeiro, representante da assessoria financeira das Recuperandas, o Dr. Filipe Marques Mangerona retomou a palavra e, antes de abrir a possibilidade de questionamentos aos credores, solicitou ao Sr. Antonio Ribeiro o esclarecimento quanto ao momento do vencimento da primeira parcela semestral, após o adimplemento da tranche de R\$ 10.000,00 reais com relação à proposta de pagamento à Classe II - Garantia Real, Classe III - Quirografária, e Classe IV - ME/EPP.

Em resposta, o Sr. Antonio Ribeiro esclareceu que, nos termos da cláusula 3.1.3 do plano, com relação à Classe III, a referida parcela será paga no 30º (trigésimo mês), a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, após o transcurso de 6 (seis)

www.brasiltrustee.com.br



meses contados dos primeiros 24 (vinte e quatro) meses para pagamento do tranche inicial, sendo, da mesma forma, aplicado às Classes II e IV.

P1: A Dra. Samara Bartole, representante do credor Sul Brasil da Classe III - Quirografária, realizou o seguinte questionamento por chat: *“Gostaria de perguntar se os credores essenciais serão somente direcionados à Usinas ou será aberto à demais credores.”*

R: Em resposta, as Recuperandas, utilizando-se também do chat, responderam que: *“Apenas para as Usinas, pois o fornecimento de aço é essencial para manutenção das atividades.”*

P2: O Dr. Estevão de Oliveira, representante do Banco Ourinvest da Classe III - Quirografária, questionou por chat: *“Dr. Boa tarde. Gostaria de saber o motivo de o valor do deságio da classe III ter sido alterado de 70% para 80%, no aditamento.”*

R: As Recuperandas informaram, também em resposta no chat que o *“Ajuste ao quadro atual da economia e perspectiva futura de mercado.”*

Na sequência, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, utilizando-se de áudio e vídeo, questionou aos representantes das Recuperandas, com relação à cláusula 5.4 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, referente aos Credores Essenciais, cujo os créditos serão pagos de acordo com a tabela colacionada ao Aditivo ao Plano, se os percentuais de pagamentos ali previstos incidirão sobre valor total do crédito listado para a respectiva classe ou sobre o valor individual do respectivo credor, ou outro critério.

Os representantes das Recuperandas, através do chat, esclareceram que: *“Sim, sobre o valor do crédito.”*

O representante do credor Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II, da Classe III, representado pelo Dr. Carlos Henrique de Mello Santos, solicitou à Administradora Judicial, por meio dos canais de comunicação disponibilizados, alguns

www.brasiltrustee.com.br



minutos de pausa para que fosse possível seu reestabelecimento ao Conclave virtual na plataforma utilizada.

Reestabelecida a conexão do credor Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II, da Classe III, representado pelo Dr. Carlos Henrique de Mello Santos, prosseguindo a Assembleia, quanto ao cômputo dos votos, esclareceu o Dr. Filipe Marques Mangerona que deverá ser realizado em dois cenários, (i) um em que se considerará apenas os credores presentes e listados na Recuperação Judicial, e outro (ii) em que se considerará os credores presentes listados na Recuperação Judicial e outros que, embora não listados, tenham obtido o direito de exercício de voz e voto em razão de decisão liminar.

O Dr. Ricardo de Abreu, representante do Banco Sofisa da Classe III - Quirografia, questionou no *chat* acerca do e-mail para envio das ressalvas, sendo informado pelo Dr. Filipe Mangerona representante da Administradora Judicial que o e-mail foi indicado no *chat*.

A Dra. Monique Antonacci, representante dos credores Sifra Plus e Daniele LP, ambos da Classe III - Quirografia, questionou no chat: “*voto por 02 credores da Classe III*”, “*você abrirá duas oportunidades de voto, correto?*”, “*os 02 estão na iii*”.

O Dr. Filipe Marques Mangerona esclareceu o questionamento da Dra. Monique, informando que em hipóteses como a Dra. Monique, deverá o representante informar se seu voto é idêntico para todos os credores representados.

A Dra. Monique, respondeu no chat: “entendi, obrigada!”

www.brasiltrustee.com.br



O Dr. Ricardo Abreu, representante do Banco Sofisa, da Classe III, novamente perguntou no chat: “*Filipe, uma dúvida. Se o voto houver ressalva, preciso informar aqui no chat ou basta o envio da ressalva por e-mail?*”

O Dr. Filipe Marques Mangerona esclareceu que não há a necessidade de informar a ressalva no chat, apenas que deverá ser feita até o final da Assembleia.

Não havendo mais perguntas e/ou pleitos, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administração Judicial, consignou que as eventuais ressalvas dos credores deverão ser enviadas ao e-mail da Administradora Judicial fornecido no chat, qual seja, pirdorio@brasiltrustee.com.br, até o final da Assembleia, de modo que serão protocoladas aos autos juntamente com a presente Ata em até 48 (quarenta e oito) horas.

Destacou ainda que a votação deverá ser feita pela manifestação dos credores, através do *chat*. Os credores deverão votar escrevendo no *chat* alguma das seguintes palavras: “Sim”; “Não” ou “Abstenção”.

Ademais, destacou o Presidente da AGC que, caso o votante seja representante e, como tal, represente mais de um credor em qualquer das classes, deverá especificar no *chat* se seu voto é igual ou diferente em relação a todos os seus credores representados.

O Dr. Filipe Mangerona representante da Administradora Judicial, abriu para votação ao Plano de Recuperação Judicial, observada a regra contida no art. 45 da Lei 11.101/2005.

Aberta a votação, o representante da Administradora Judicial esclareceu que, após a verificação, pela Administradora Judicial, da relação de votos apresentados no chat com a lista de credores cadastrados presentes, a equipe da Administradora Judicial entrará em contato com credores que eventualmente deixem de apresentar seu voto. Na ausência de resposta, será consignada em ata a abstenção do respectivo credor.

www.brasiltrustee.com.br

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, foi ponderado, quanto aos cenários de votação, o seguinte:

Cenários de votação:

Cenário 1 (considerando-se a totalidade de créditos presentes, inclusive os credores votantes habilitados por meio de decisão liminar) – Crédito Total presente: R\$ 103.059.034,87 (cento e três milhões, cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Cenário 2 (sem considerar nenhuma decisão liminar) – Crédito Total presente: R\$ 78.792,082,17 (setenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos).

O Dr. Filipe Marques Mangerona , após as ressalvas e a apuração final dos votos, afirmou que houve a **aprovação do Plano de Recuperação Judicial** com o seguinte resultado:

Na classe I - votação favorável de 100% dos credores presentes.

Na classe II - votação favorável de 3 dos 4 credores presentes, o que representa um total 75% dos credores presentes por cabeça, e 55,96% dos créditos presentes.

Na classe III

- cenário 1 (cenário com as liminares) - votação favorável de 42 dos 53 credores presentes, o que representa um total de 79,25% dos credores presentes por cabeça e 84,71% dos créditos presentes.
- cenário 2 (sem liminares) - votação favorável de 39 dos 46 credores presentes, o que representa um total de 84,78% dos credores presentes por cabeça e 90,29% dos créditos presentes.

Na classe IV - votação favorável de 100% dos credores presentes.

A apuração individualizada dos votos será anexada à presente Ata, nos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP.

Dessa forma, o representante da Administradora Judicial anunciou o resultado da votação a todos os credores presentes: Aprovação do plano de recuperação Judicial

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital, determinando ao Sr. Secretário que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Osvaldo Rodrigues Junior, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe I – Trabalhistas

www.brasiltrustee.com.br



Nome: Ademar Pedro da Silva

Representante: Silvio Nichan Kuymjian Barganian CPF 873.918.308-44

Nome: Jubilut Junior Sociedade de Advogados

Representante: Marilice Duarte Barros OAB/SP 133.310

Credores Classe II – Garantia real

Nome: Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Representante: Daniela Brandel Figueiredo OAB/SP 216.025

www.brasiltrustee.com.br

Nome: Atlanta Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado

Representante: Ana Karine Santos Politano OAB/SP 244.487

Credores Classe III – Quirografários

Nome: Banco Ourinvest S/A

Representante: Dr. Estêvão de Oliveira Cursi OAB/SP 378.065

www.brasiltrustee.com.br



Nome: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – “USIMINAS”

Representante: Yuri Luna Dias OAB/MG 134.148

Credores Classe IV – ME e EPP

Nome: Sevensys Tecnologia da Informação Ltda. ME

Representante: Marilice Duarte Barros OAB/SP 133.310

Nome: Jura Transportes Ltda EPP

Representante: Edson Taro Nakajima OAB/SP 170.151

Administradora Judicial

www.brasiltrustee.com.br



BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.409

Recuperanda – “Grupo Pires do Rio”

Dr. Luciano Guimarães OAB/SP 219.729

Dr. Renato Luiz de Macedo Mange OAB/SP 35.585

Secretário

www.brasiltrustee.com.br



Dr. Osvaldo Rodrigues Junior OAB/SP 378.511

www.brasiltrustee.com.br



17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2020,
 15:22:41



ATA DA AGC - PIRES DO RIO - 15.09.2020_final revisada.docx

Código do documento eed6c03f-7d1d-4c16-b8b7-093f5a7f5b6a



Assinaturas

- | | |
|--|--|
| <p> Silvio Nichan Kuymjian Barganian
 silvionkbarganian@gmail.com
 Assinou</p> | <p></p> |
| <p> Marilice Duarte Barros
 marilice@piresdoriocibraco.com.br
 Assinou</p> | <p>Marilice Duarte Barros</p> |
| <p> Daniela Brandel Figueiredo Chiodi
 chiodidani@gmail.com
 Assinou</p> | <p></p> |
| <p> ANA KARINE SANTOS POLITANO:29672332858
 Certificado Digital
 apolitano@athenabanco.com.br
 Assinou</p> | |
| <p> ESTEVAO DE OLIVEIRA CURSI
 Certificado Digital
 estevao.cursi@almeidamendonca.com
 Assinou</p> | |
| <p> YURI LUNA DIAS
 Certificado Digital
 yuri@vlf.adv.br
 Assinou</p> | |
| <p> Marilice Duarte Barros
 marilice@piresdoriocibraco.com.br
 Assinou</p> | <p>Marilice Duarte Barros</p> |
| <p> Edson Taro Nakajima
 enakajima001@gmail.com
 Assinou</p> | <p></p> |
| <p> FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828
 Certificado Digital
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou</p> | |
| <p> Osvaldo Rodrigues Junior
 osvaldo.rodrigues@brasiltrustee.com.br
 Assinou</p> | <p></p> |
| <p> LUCIANO GUIMARAES DA SILVEIRA
 Certificado Digital
 luciano@mange.adv.br
 Assinou</p> | |



Eventos do documento

15 Sep 2020, 17:42:01

Documento número eed6c03f-7d1d-4c16-b8b7-093f5a7f5b6a **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-15T17:42:01-03:00

15 Sep 2020, 17:49:26

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-15T17:49:26-03:00

15 Sep 2020, 18:00:36

OSVALDO RODRIGUES JUNIOR **Assinou** - Email: osvaldo.rodrigues@brasiltrustee.com.br - IP: 179.55.191.19 (19.191.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 3964) - Documento de identificação informado: 392.735.278-09 - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:00:36-03:00

15 Sep 2020, 18:01:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ESTEVAO DE OLIVEIRA CURSI **Assinou** Email: estevao.cursi@almeidamendonca.com. IP: 177.139.180.48 (smtp3.almeidamendonca.com.br porta: 47694). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ESTEVAO DE OLIVEIRA CURSI. - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:01:23-03:00

15 Sep 2020, 18:11:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - YURI LUNA DIAS **Assinou** Email: yuri@vlf.adv.br. IP: 189.26.212.120 (189.26.212.120.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 10352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=YURI LUNA DIAS. - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:11:31-03:00

15 Sep 2020, 18:11:59

LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. **ADICIONOU** o signatário **luciano@mange.adv.br** - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:11:59-03:00

15 Sep 2020, 18:12:52

LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. **ADICIONOU** o signatário **renato@mange.adv.br** - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:12:52-03:00

15 Sep 2020, 18:13:07

SILVIO NICHAN KUYMJIAN BARGANIAN **Assinou** - Email: silvionkbarganian@gmail.com - IP: 191.40.189.250 (191.40.189.250 porta: 11426) - **Geolocalização: -22.9570031 -45.46202** - Documento de identificação informado: 873.918.308-44 - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:13:07-03:00

15 Sep 2020, 18:15:42

MARILICE DUARTE BARROS **Assinou** (Conta 46cee4a1-b6f8-4d53-9326-4e7d84ad671b) - Email:



17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2020,
 15:22:41



marilice@piresdoriocibraco.com.br - IP: 187.93.211.42 (187-93-211-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 13068) -
 Documento de identificação informado: 171.018.988-66 - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:15:42-03:00

15 Sep 2020, 18:15:42

MARILICE DUARTE BARROS **Assinou** (Conta 46cee4a1-b6f8-4d53-9326-4e7d84ad671b) - Email:
 marilice@piresdoriocibraco.com.br - IP: 187.93.211.42 (187-93-211-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 13068) -
 Documento de identificação informado: 171.018.988-66 - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:15:42-03:00

15 Sep 2020, 18:19:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 **Assinou**
 Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 187.46.8.173 (173.8.46.187.isp.timbrasil.com.br porta: 15502).
 Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB
 v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:19:48-03:00

15 Sep 2020, 18:36:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCIANO GUIMARAES DA SILVEIRA **Assinou** Email:
 luciano@mange.adv.br. IP: 186.204.21.142 (bacc158e.virtua.com.br porta: 64004). Dados do Certificado:
 C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB
 G3,OU=A3,CN=LUCIANO GUIMARAES DA SILVEIRA. - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:36:08-03:00

15 Sep 2020, 18:54:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA KARINE SANTOS POLITANO:29672332858
Assinou Email: apolitano@athenabanco.com.br. IP: 200.186.237.34 (34.237.186.200.sta.impsat.net.br porta:
 35004). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID
 RFB v5,OU=A3,CN=ANA KARINE SANTOS POLITANO:29672332858. - DATE_ATOM: 2020-09-15T18:54:50-03:00

16 Sep 2020, 12:39:23

DANIELA BRANDEL FIGUEIREDO CHIODI **Assinou** (Conta 2ac02186-a079-4234-8c9a-9fbfb9531375) - Email:
 chiodidani@gmail.com - IP: 191.19.18.194 (191-19-18-194.user.vivozap.com.br porta: 36550) - Documento de
 identificação informado: 289.932.468-31 - DATE_ATOM: 2020-09-16T12:39:23-03:00

16 Sep 2020, 12:41:27

EDSON TARO NAKAJIMA **Assinou** - Email: enakajima001@gmail.com - IP: 179.113.196.223
 (179-113-196-223.user.vivozap.com.br porta: 17312) - Documento de identificação informado: 281.995.088-41 -
 DATE_ATOM: 2020-09-16T12:41:27-03:00

16 Sep 2020, 14:00:42

LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email:
 administrativo@brasiltrustee.com.br. **REMOVEU** o signatário **renato@mange.adv.br** - DATE_ATOM:
 2020-09-16T14:00:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1ed667cd8d1a6f6d7833c84dcfc6fc5323939df736283a1bad9f19ad218bf363

(SHA512):8c64ee6fb3470e8de49a06935c56eeb489f5c59eaec9e76902f8aba39b2c64159e5b7c154ec47d236d8c2c04ecea44dbd98d4e15f6ee6a90ec9fb3a38045f325



17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2020,
15:22:41




Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

GRUPO PIRES DO RIO
Lista de presença na AGC (15/09/2020)





Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Ademar Pedro da Silva	I	R\$ 5.519,00	Sívio Níchan Kuymjian Barganian	CPF 873.918.308. 44	(12) 99760-4656	silvionkbarganian@gmail.com	sem foto
Daniela Ribeiro Fonseca	I	R\$ 2.844,49					
Edvaldo Rezende e Associados - Advogados EPP	I	R\$ 3.000,00					
Geraldo Borges de Barros	I	R\$ 12.237,96					
Glaucus Delgado	I	R\$ 28.725,42					
José Antonio Goulart Rodrigues	I	R\$ 11.776,54					
Juliana Grazielle da Silva	I	R\$ 9.068,03					
Maurício Tetsuji Sato	I	R\$ 20.228,56					
Moisés Antonio do Nascimento	I	R\$ 96.131,07					
Nicholas Faria Ifemiuk	I	R\$ 7.552,43					
Oriando José de Sá	I	R\$ 8.892,16					
Renan Correa de Oliveira	I	R\$ 24.042,28					
Valdomiro Cassimiro	I	R\$ 8.814,77					
Vitor da Silva Santos	I	R\$ 14.668,59					
Washington Luiz Oliveira Rodrigues	I	R\$ 7.012,65					
Adilson Marchesani	I	R\$ 7.000,00	Adilson Marchesani	CPF 035.048.508-92	(11) 93001-7257	adilson@representapr.com.br	sem foto
Jubilut Junior Sociedade de Advogados S/C Ltda.	I	R\$ 25.572,72	Marilice Duarte Barros	OAB/SP 133.310	(11) 976953333	marilice@piresdoriocibraco.com.br	

GRUPO PIRES DO RIO






Lista de presença na AGC (15/09/2020)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Athena Securitizadora S/A	II	R\$1.921.872,82	Ana Karine Santos Politano	OAB/SP 244.487	(11) 98119-5159	apolitano@athenabanco.com.br	
Atlanta Fundo de Investimentos em Direitos Creditorios Não Padronizado	II	R\$ 6.629.473,39					sem foto
Banco do Brasil S/A	II	R\$7.225.896,62	Cláudia Florindo	CPF 105.533.678-89	(11) 95656-2323	claudiaflorindo@bb.com.br	sem foto
Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	II	R\$ 632.161,51	Daniela Brandel Figueiredo	OAB/SP 216.025	(11) 96927-6046	chiodidani@gmail.com	

GRUPO PIRES DO RIO
Lista de presença na AGC (15/09/2020)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Atlantic Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (decisão liminar)	III	R\$ 801.607,72	Maria Fernanda Ladeira	OAB/SP 237.365	(11) 95636-0445	fernanda@ladeiraadvogados.com.br	
Banco Ourinvest S/A	III	R\$ 366.020,52	Estêvão de Oliveira Cursi	OAB/SP 378.065	(11) 98577-3185	estevao.cursi@almeidamendonca.com	
Banco Sofisa S/A	III	R\$ 5.070.060,57	Ricardo de Abreu Bianchi	OAB/SP 345.150	(11) 99148-8409	ricardobianchi@rbadvogados.com.br	
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	III	R\$ 550.556,21	Henrique Rocha de Melo	OAB/SP 406.812	(11) 97151-9024	hrmelo@demarest.com.br	
Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (cessão exodus) (decisão liminar)	III	R\$ 12.929.021,68	Daniela Brandel Figueiredo	OAB/SP 216.025	(11) 96927-6046	chiodidani@gmail.com	

Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Daniele Lp (decisão liminar)	III	R\$ 1.790.067,20	Monique Helen Antonacci	OAB/SP 316.885	(11) 98131-7533	monique@bissolatti.adv.br	
Duarte Barros Sociedade de Advogados	III	R\$ 14.992,47	Marilice Duarte Barros	OAB/SP N. 133.31	(11) 976953333	marilice@piresdoriocibraco.com.br	
Oro Capital Gestão de Recursos Ltda (cessão fidc MB) (substituição do Bradesco)	III	R\$ 32.542.668,50	Bremmer de Oliveira Monteiro	OAB/MG 182.160	(31) 99131-4397	bremmer@iulianamoraes.adv.br	
Lapefer Comércio e Indústria de Laminados Ltda.	III	R\$ 208.774,03	Silvia Maria Porto	OAB/SP nº 167.325	(11) 98874-1595	silvia@moriadvogados.com.br	
Megaplasma Coml Ltda	III	R\$ 5.757,37	Estermaris Araujo Pereira	OAB/SP 174.187	11 97693-7870	estermaris@ig.com.br	
Meinberg Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multifissetorial (decisão liminar)	III	R\$ 2.425.105,93	Daniela Brandel Figueiredo	OAB/SP 216.025	(11) 96927-6046	chiodidani@gmail.com	

Multições Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda.	III	R\$ 233.131,89	Renan Vinícius Pelizzari Pereira	OAB/SP 303.643	(11) 96546-7949	renan@pereirapelizzari.com.br	
Múltiplo - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial	III	R\$ 813.634,32	Flavia de Freitas Miranda	OAB/SP 368.937	(11) 99997-6901	flavia.miranda@grupoprix.com.br	
Prass Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II	III	R\$ 1.330.904,64	Carlos Henrique de Mello Santos	OAB/SP: 320.412	(11) 99807-2088	cmello@quatainvestimentos.com.br	
Sifra Plus Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios - Multissetores (decisão liminar)	III	R\$ 3.004.439,02	Monique Helen Antonacci	OAB/SP 316.885	(11) 98131-7533	monique@bissolatti.adv.br	
Soarcres Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	III	R\$ 3.392.571,34	Daniela Brandel Figueiredo	OAB/SP 216.025	(11) 96927-6046	chiodidani@gmail.com	




Suplier Administradora de Cartões de Crédito S.A	III	R\$ 608.141,61	Estêvão de Oliveira Cursi	OAB/SP:378.065	(11) 98577-3185	estevao.cursi@almeidamendonca.com	
Sul Brasil Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Aberto Multifisnetorial (decisão liminar)	III	R\$985.975.20	Samara Bartole da Silva	OAB/SP 345.158	(19) 98153-5904	samara@fmbclaw.com	
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas	III	R\$ 33.523.165,78	Yuri Luna Dias	OAB/MG 134.148	(31) 99804-1581	yuri@vlf.adv.br	
Zimiani Gestão Empresarial e Participações Ltda.	III	R\$ 29.463,16	Marilice Duarte Barros	OAB/SP 133.310	(11) 976953333	marilice@piresdoriocibraco.com.br	
Anchieta Peças Distri. de Pec para Caminhoes e Ônibus EIRELI	III	R\$ 873,00					
Aricabos - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	III	R\$ 3.330,40					
Betel Equipamentos de Proteção Individual EIRELI	III	R\$ 795,00					
Bignardi Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda.	III	R\$ 2.106,00					
Conal Construtora Nacional de Aviões Ltda.	III	R\$ 13.309,17					


Coreval Comércio de Materiais Elétricos e Representações Ltda.	III	R\$ 1.267,89	João Paulo Avila Pontes	OAB/SP 205549	(11) 98128-9738	jpap@adv.oabsp.org.br	
Elétrica Neblina Ltda.	III	R\$ 2.650,06					
Importadora Rolamentos Radial Ltda.	III	R\$ 1.536,02					
IMUVI - Instituto de Medicina Humana Vitaé Ltda.	III	R\$ 569,40					
Irsa Rolamentos S/A	III	R\$ 1.100,00					
M. M. V. A do Brasil Multimidia	III	R\$ 490,00					
Metalchapa Comércio de Metais EIRELI	III	R\$ 655,20					
Multifix Fixações e Produtos Importados Ltda.	III	R\$ 1.445,40					
Oxibras Equipamentos Ltda.	III	R\$ 1.395,24					
Potenza Celano Ferramentas Ltda.	III	R\$ 768,96					
Proelis Produtos Elétricos e Isolantes Ltda.	III	R\$ 959,18					
Reis Office Products Serviços Ltda.	III	R\$ 7.230,28					
Soldas Brasil Comercial Importadora Ltda.	III	R\$ 1.254,15					
T.H.R. Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	III	R\$ 2.956,65					
Uniweld Indústria de Eletrodos Ltda.	III	R\$ 1.185,60					
ABC Pneus Ltda.	III	R\$ 5.623,00	Edson Taro Nakajima	OAB/SP 170.151	(11)-98187-8227	enakajima001@gmail.com	
F Prado Assessoria Empresarial EIRELI	III	R\$ 1.300,00					
Fitametal Indústria e Comércio de Aços EIRELI	III	R\$ 8.659,50					
Fixopar Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda.	III	R\$ 1.854,57					
Fundação Dom Cabral - FDC	III	R\$ 12.000,00					
Lavroquímica Comércio e Representações Ltda.	III	R\$ 2.091,49					

M3CORP Soluções Personalizadas em Internet Ltda.	III	R\$ 4.360,00					
Omya do Brasil Importação, Exportação e Comércio de Minerais Ltda.	III	R\$ 5.246,93					
Papelaria Lupapel Ltda.	III	R\$ 4.982,34					
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda.	III	R\$ 416,00					
Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda.	III	R\$ 536,30					
Waelzholz Brasmatal Laminação	III	R\$ 9.292,03					
Veritã Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (decisão liminar confirmada)	III	R\$ 2.330.735,95	Rafaelle Barros da Silva	OAB/CE 29755B	(85) 99964-1744	rafaelle.barros@cypar.com.br	sem foto

GRUPO PIRES DO RIO
Lista de presença na AGC (15/09/2020)

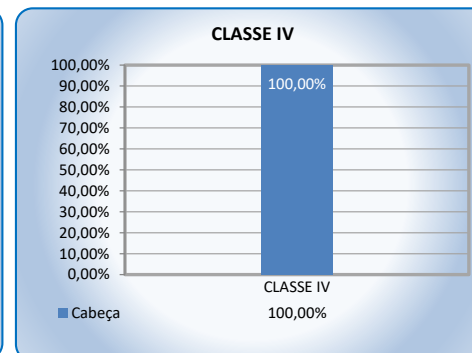
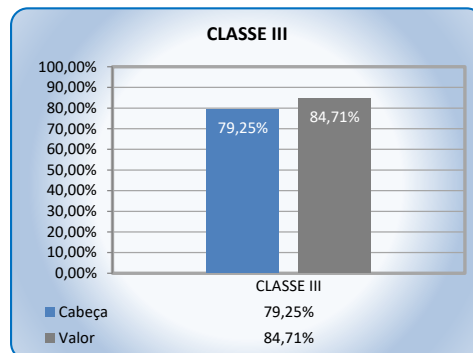
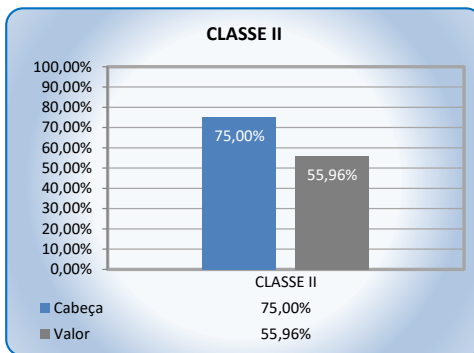
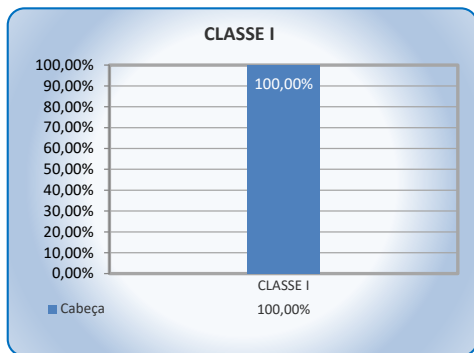


Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Atrametel Comercio de Aços e Ferragens Ltda ME	IV	R\$ 183,00	João Paulo Avila Pontes	OAB/SP 205549	(11) 98128-9738	jpap@adv.oabsp.org.br	
Brasepa Comercio de Trefilados Ltda EPP	IV	R\$ 1.323,00					
Conecfit Importação, Exportação Eireli EPP	IV	R\$ 1.193,22					
Digital Line Telecomunicações Ltda EPP	IV	R\$ 877,13					
Distribuidora Pai Mult Peças Ltda EPP	IV	R\$ 2.726,46					
Dominioz Serviços de Telecomunicações Ltda. EPP	IV	R\$ 539,00					
Fce Eletro Eletronica Ltda Me	IV	R\$ 1.208,71					
Grema Ferramentas e Acessórios Ltda	IV	R\$ 1.018,40					
Jayme da Silva ME	IV	R\$ 1.070,00					
JC Guimarães de Carvalho Transportadora EIRELI	IV	R\$ 2.700,00					
Leandro da Cunha Transportes EPP	IV	R\$ 25.294,86					
Leopoldo José dos Santos Suano ME	IV	R\$ 369,00					
Lubtoll Produtos Químicos Industriais Eireli EPP	IV	R\$ 1.060,00					
Miguel Angelo da Silva Cargas	IV	R\$ 18.800,00					
Moreira Junior e Silva Ltda ME	IV	R\$ 555,00					
P1 Acessórios Automotivos Ltda EPP	IV	R\$ 316,90					
Primeira Classe Uniformes e Epis Ltda EPP	IV	R\$ 1.529,81					
Radiadores Europeia Ltda EPP	IV	R\$ 180,00					
Roseli Ruiz Quatrina Pneumatica ME	IV	R\$ 870,00					
S.E. Lima Paes e Doces Ltda ME	IV	R\$ 764,00					
Smy Telecomunicações Ltda EPP	IV	R\$ 1.194,36					
Söften Informatica Eireli Me	IV	R\$ 209,70					
T. F. Machado Comercio e Servicos Me	IV	R\$ 13.060,00					
Tec-Hidro Equipamentos e Serviços Ltda EPP	IV	R\$ 980,00					
Trop Clean Comercial Ltda ME	IV	R\$ 4.736,85					
Tropical Clean Comercial Ltda ME	IV	R\$ 1.826,20					
União Locação e Comercio de Equipamentos Para Solda Ltda ME	IV	R\$ 2.000,00					
Vale Telas Ltda ME	IV	R\$ 604,00					
Vale Tools Comercio de Ferramentas Ltda EPP	IV	R\$ 1.257,15					
Walmore Galvão Pereira ME	IV	R\$ 12.483,83					
Carolina Ferreira Fernandes Biscalchin EPP	IV	R\$ 18.900,00	Edson Taro Nakajima	OAB/SP 170.151	(11)-98187-8227	enakajima001@gmail.com	
Hydraulic Systems Componentes Hidraulicos Ltda EPP	IV	R\$ 2.900,00					
Jura Transportes Ltda EPP	IV	R\$ 4.000,00					
Oxi Tura Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda ME	IV	R\$ 1.193,49					
Planeta Brasil Comércio de Madeiras Eireli ME	IV	R\$ 2.350,00					
Relytton Ribeiro da Silva Transportes EPP	IV	R\$ 2.700,00					
Transporte Rodeense Ltda ME	IV	R\$ 2.200,00					
Karina da Rosa M. Pereira EPP	IV	R\$ 71.106,11	Silvio Nichan Kuymjian Barganian	CPF 873.918.308. 44.	(12) 99760-4656	silvionkbarganian@gmail.com	sem foto
Luis Carlos de Aveiro 05836128812 ME	IV	R\$ 6.099,00					
Editora e Impressora Art Graphic Ltda. EPP	IV	R\$ 3.192,50	Iuriê Cátia Paes Urosas Germano	OAB/SP 343.180	(11) 98697-0693	lurie@nldv.com.br	

Sevensys Tecnologia da Informação Ltda. ME	IV	R\$ 7.500,00	Marilice Duarte Barros	OAB/SP 133.310	(11) 97695-3333	marilice@piresdorioclbraco.com.br	
--	----	--------------	------------------------	----------------	-----------------	--	---

AGC PIRES DO RIO - 15/09/2020 - RESULTADO VOTAÇÃO

* Cenário 1: considerando as 7 liminares

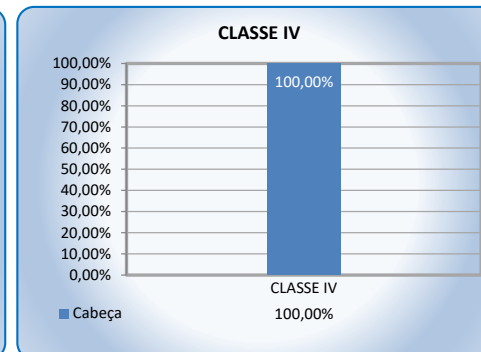
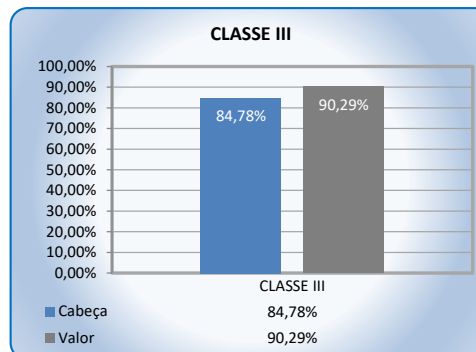
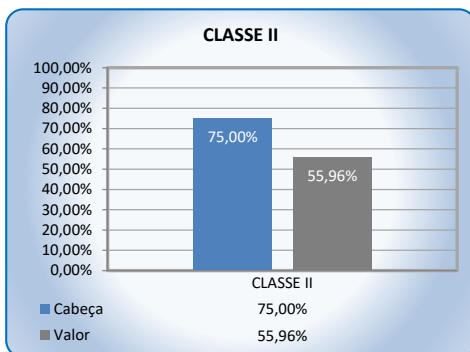
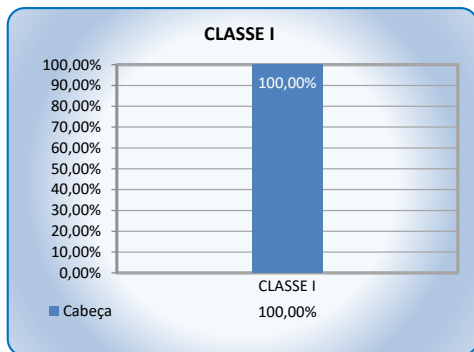


RESUMO GERAL	CABEÇA	VALOR
VOTAÇÃO CLASSE I	APROVADO	
VOTAÇÃO CLASSE II	APROVADO	APROVADO
VOTAÇÃO CLASSE III	APROVADO	APROVADO
VOTAÇÃO CLASSE IV	APROVADO	

RESULTADO	PRJ APROVADO
------------------	---------------------

AGC PIRES DO RIO - 15/09/2020 - RESULTADO VOTAÇÃO

* Cenário 2: sem considerar as liminares



RESUMO GERAL	CABEÇA	VALOR
VOTAÇÃO CLASSE I	APROVADO	
VOTAÇÃO CLASSE II	APROVADO	APROVADO
VOTAÇÃO CLASSE III	APROVADO	APROVADO
VOTAÇÃO CLASSE IV	APROVADO	

RESULTADO	PRJ APROVADO
------------------	---------------------

AGC PIRES DO RIO - 15/09/2020 - 14:00 - APURAÇÃO DE VOTOS POR CLASSE
CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PRJ

Classe I	
Credor	Valor
Ademar Pedro da Silva	5.519,00
Adilson Marchesani	7.000,00
Daniela Ribeiro Fonseca	2.844,49
Edvaldo Rezende e Associados - Advogados Epp	3.000,00
Geraldo Borges de Barros	12.237,96
Glaucus Delgado	28.725,42
Jose Antonio Goulart Rodrigues	11.776,54
Jubilut Junior Sociedade de Advogados	25.572,72
Juliana Graziele da Silva	9.068,03
MAURICIO TETSUJI SATO	20.228,56
Moises Antonio do Nascimento	96.131,07
NICHOLAS FARIA IFEMIUK	7.552,43
Orlando Jose de Sa	8.892,16
Renan Correa de Oliveira	24.042,28
Valdomiro Cassimiro	8.814,77
Vitor da Silva Santos	14.668,59
Washington Luiz Oliveira Rodrigues	7.012,65
TOTAL	293.086,67

CREDORES QUE VOTARAM CONTRA

Credor	Valor
TOTAL	-

AGC PIRES DO RIO - 15/09/2020 - 14:00 - APURAÇÃO DE VOTOS POR CLASSE

CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PRJ

Classe II	
Credor	Valor
Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Pa	6.629.473,39
Athena Securitizadora S.A	1.921.872,82
Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Cred	632.161,51
TOTAL	9.183.507,72

CREDORES QUE VOTARAM CONTRA

Credor	Valor
Banco do Brasil S.A.	7.225.896,62
TOTAL	7.225.896,62

AGC PIREs DO RIO - 15/09/2020 - 14:00 - APURAÇÃO DE VOTOS POR CLASSE

Classe III - CONSIDERANDO AS LIMINARES

CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PRJ

Credor	Valor
ABC PNEUS LTDA	5.623,00
ANCHIETA PECAS DISTR PEC P CAM	873,00
ARICABOS IND COM IMP E EXP LTD	3.330,40
Atlantico Fundo de Investimento Em Direitos	801.607,72
BETEL EQUIP PROTECAO INDIVIDUA	795,00
BIGNARDI IND COM PAPEIS ARTEFA	2.106,00
Blackpartners Miruna Fundo de Investimento	12.929.021,68
CONAL CONSTRUTORA NACIONAL AVI	13.309,17
COREVAL COM. DE MATS.ELETRS.E	1.267,89
DUARTE BARROS MARTINEZ SOCIEDA	14.992,47
ELETRICA NEBLINA LTDA	2.650,06
F PRADO ASSES PROP INTELECTUAL	1.300,00
FITAMETAL IND COMERCIO DE ACOS	8.659,50
FIXOPAR COM PARAFUSOS FERRAM L	1.854,57
FUNDACAO DOM CABRAL	12.000,00
IMPORTADORA ROLAMENTOS RADIAL	1.536,02
IMUVI - INST DE MED HUMANA E VI	569,40
IRSA ROLAMENTOS S/A	1.100,00
LAPEFER COMERCIO IND LAMINADOS	208.774,03
LAVROQUIMICA COM. E REPRESENT. LTDA	2.091,49
M. M. V. A DO BRASIL MULTIMIDI	490,00
M3CORP SOLUCOES PERS EM INTERN	4.360,00
Meinberg Fundo de Investimento Em Direitos	2.425.105,93
METALCHAPA COMERCIO DE METAIS	655,20
MULTIFIX FIXACOES E PRODUTOS I	1.445,40
OMYA DO BRASIL IMP EXP COM MIN	5.246,93
Oro Capital Gestão de Recursos Ltda (cessão	32.542.668,50
OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA	1.395,24
PAPELARIA LUPAPEL LTDA	4.982,34
POTENZA CELANO - FERRAMENTAS L	768,96
Prass Fundo de Investimentos em Direitos	1.330.904,64
PROELIS PROD ELETRICOS E ISOLA	959,18
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL	7.230,28
RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS	416,00
SALES EQUIP.PROD.HIGIENE PROFI	536,30
SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM	3.392.571,34
SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORT	1.254,15
THR IND E COM DE EMBALAGENS LT	2.956,65
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A -	33.523.165,78
UNIWELD INDUSTRIA DE ELETRODOS	1.185,60
WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO	9.292,03
ZIMIANI GESTAO EMPRESARIAL PAR	29.463,16
TOTAL	87.300.515,01

CREDORES QUE VOTARAM CONTRA AO PRJ

Credor	Valor
Banco Ourinvest	366.020,52
Banco SOFISA S.A.	5.070.060,57
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO	550.556,21
Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios	1.790.067,20
MEGAPLASMA COML LTDA	5.757,37
MULTIACOS IND E COM PROD TEC L	233.131,89
Multiplo - Fundo de Investimento Em Direitos	813.634,32
Sifra Plus Fundo de Investimento Em Direitos	3.004.439,02
Sul Brasil Fundo de Investimento Em Direitos	985.975,20
SUPPLIERCARD ADM CARTOES DE CR	608.141,61
Verità Fundo de Investimento Em Direitos	2.330.735,95
TOTAL	15.758.519,86

Classe III - DESCONSIDERANDO AS LIMINARES

CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PRJ

Credor	Valor
ABC PNEUS LTDA	5.623,00
ANCHIETA PECAS DISTR PEC P CAM	873,00
ARICABOS IND COM IMP E EXP LTD	3.330,40
BETEL EQUIP PROTECAO INDIVIDUA	795,00
BIGNARDI IND COM PAPEIS ARTEFA	2.106,00
CONAL CONSTRUTORA NACIONAL AVI	13.309,17
COREVAL COM. DE MATS.ELETRS.E	1.267,89
DUARTE BARROS MARTINEZ SOCIEDA	14.992,47
ELETRICA NEBLINA LTDA	2.650,06
F PRADO ASSES PROP INTELECTUAL	1.300,00
FITAMETAL IND COMERCIO DE ACOS	8.659,50
FIXOPAR COM PARAFUSOS FERRAM L	1.854,57
FUNDACAO DOM CABRAL	12.000,00
IMPORTADORA ROLAMENTOS RADIAL	1.536,02
IMUVI - INST DE MED HUMANA E VI	569,40
IRSA ROLAMENTOS S/A	1.100,00
LAPEFER COMERCIO IND LAMINADOS	208.774,03
LAVROQUIMICA COM. E REPRESENTA	2.091,49
M. M. V. A DO BRASIL MULTIMIDI	490,00
M3CORP SOLUCOES PERS EM INTERN	4.360,00
METALCHAPA COMERCIO DE METAIS	655,20
MULTIFIX FIXACOES E PRODUTOS I	1.445,40
OMYA DO BRASIL IMP EXP COM MIN	5.246,93
Oro Capital Gestão de Recursos Ltda (cessão fidc MB) (subsstituição)	32.542.668,50
OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA	1.395,24
PAPELARIA LUPAPEL LTDA	4.982,34
POTENZA CELANO - FERRAMENTAS L	768,96
Prass Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios II	1.330.904,64
PROELIS PROD ELETRICOS E ISOLA	959,18
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL	7.230,28
RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS	416,00
SALES EQUIP.PROD.HIGIENE PROFI	536,30
SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	3.392.571,34
SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORT	1.254,15
THR IND E COM DE EMBALAGENS LT	2.956,65
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	33.523.165,78
UNIWELD INDUSTRIA DE ELETRODOS	1.185,60
WAEHZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO	9.292,03
ZIMIANI GESTAO EMPRESARIAL PAR	29.463,16
TOTAL	71.144.779,68

CREDORES QUE VOTARAM CONTRA AO PRJ

Credor	Valor
Banco Ourinvest	366.020,52
Banco SOFISA S.A.	5.070.060,57
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO	550.556,21
MEGAPLASMA COML LTDA	5.757,37
MULTIACOS IND E COM PROD TEC L	233.131,89
Multiplo - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios	813.634,32
SUPPLIERCARD ADM CARTOES DE CR	608.141,62
TOTAL	7.647.302,49

AGC PIRES DO RIO - 15/09/2020 - 14:00 - APURAÇÃO DE VOTOS POR CLASSE
CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE AO PRJ

Classe IV	
Credor	Valor
Atrametel Comercio de Acos e Ferragens Ltda Me	183,00
Brasespa Comercio de Trefilados Ltda Epp	1.323,00
Carolina Ferreira Fernandes Biscalchin Epp	18.900,00
Conecfit Importacao, Exportacao Eireli Epp	1.193,22
Digital Line Telecomunicacoes Ltda Epp	877,13
Distribuidora Pai Mult Pecas Ltda Epp	2.726,46
Domínioz Servicos de Telecomunicacoes Ltda Epp	539,00
Editora e Impressora Art Graphic Ltda Epp	3.192,50
Fce Eletro Eletronica Ltda Me	1.208,71
Grema Ferramentas e Acessorios Ltda Me	1.018,40
Hydraulic Systems Componentes Hidraulicos Ltda Epp	2.900,00
J. C. Guimaraes de Carvalho Transportadora Eireli Me	2.700,00
Jayme da Silva Me	1.070,00
Jura Transportes Ltda Epp	4.000,00
Karina da Rosa M. Pereira Epp	71.106,11
Leandro da Cunha Transportes Epp	25.294,86
Leopoldo Jose dos Santos Suzano Me	369,00
Lubtoll Produtos Quimicos Industriais Eireli Epp	1.060,00
Luis Carlos de Aveiro 05836128812 Me	6.099,00
Miguel Angelo da Silva Cargas Me	18.800,00
Moreira Junior & Cia Ltda Me	555,00
Oxi Tura Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda Me	1.193,49
P-1 Acessorios Automotivos Ltda Epp	316,90
Planeta Brasil Comercio de Madeiras Eireli Me	2.350,00
Primeira Classe Uniformes e Epis Ltda Epp	1.529,81
Radiadores Europea Ltda Epp	180,00
Relytton Ribeiro da Silva Transportes Epp	2.700,00
Roseli Ruiz Quatrina Pneumatico Me	870,00
S.E. Lima Paes e Doces Ltda Me	764,00
Sevensys Tecnologia da Informaçao Ltda Me	7.500,00
Smy - Telecomunicações Ltda Epp	1.194,36
Soften Informatica Eireli Me	209,70
T. F. Machado Comercio e Servicos Me	13.060,00
Tec-Hidro Equipamentos e Serviços Ltda Epp	980,00
Transporte Rodeense Ltda Me	2.200,00
Trop Clean Comercial Ltda Me	4.736,85
Tropical Clean Comercial Ltda Me	1.826,20
Uniao Locacao e Comercio de Equipamentos para Solda Ltc	2.000,00
Vale Telas Ltda Me	604,00
Vale Tools Comercio de Ferramentas Ltda Epp	1.257,15
Walmore Galvao Pereira	12.483,83
TOTAL	223.071,68

CREDORES QUE VOTARAM CONTRA

Credor	Valor
TOTAL	-

Kelly Silva

De: claudiaflorindo@bb.com.br
Enviado em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 15:24
Para: RJ Pires do Rio
Cc: lucimarasaito@bb.com.br; jefferson.cunha@bancodobrasil.com.br
Assunto: AGC PIRES DO RIO - Ressalva BB - Classe II Cláudia Florindo

Prezados, boa tarde.

Conforme orientação na AGC realizada nesta data, encaminho ressalva:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

Atenciosamente,

Cláudia Florindo
Gerente de Relacionamento

BANCO DO BRASIL S.A.
GECOR ATACADO RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Avenida Paulista, 2163 - 10º Andar - São Paulo (SP)
Tel. (11) 4297-9898 - Celular (11) 95656-2323
E-mail: gecor.4913@bb.com.br

Kelly Silva

De: Ricardo Bianchi <ricardobianchi@rbadvogados.com.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 15:18
Para: RJ Pires do Rio
Cc: Barbara Renata Soares Gomes; Thiago Quintanilha de Almeida
Assunto: Ressalva de Voto - Banco Sofisa S/A
Anexos: Ressalva de voto - Banco Sofisa - Grupo Pires do Rio.pdf

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Na qualidade de representantes do Banco Sofisa S/A, enviamos anexa a ressalva do voto proferido na AGC de hoje.

Pedimos que confirmem o recebimento deste.

Att.,

Ricardo de Abreu Bianchi



ROCHA E BAPTISTA
ADVOGADOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478 – 21º andar
Jd. Paulistano | São Paulo - SP
CEP 01472-900 | +55 11 3057 1007

rbadvogados.com.br

ILMO. SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA. E OUTRAS - PROC. N° 1000506-49.2019.8.26.0565

RESSALVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC)

BANCO SOFISA S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos, n.º 1496, Cerqueira César, CEP 01418-100, São Paulo - SP, neste ato devidamente representada por seus advogados abaixo assinados, vem apresentar sua ressalva quanto à manifestação exarada na Assembleia Geral de Credores (AGC) desta recuperanda, pelas razões a seguir expostas.

O BANCO SOFISA informa que sua manifestação nesta Assembleia Geral de Credores deriva única e exclusivamente do fato de ter sido listado pelas recuperandas como credor quirografário.

Tendo em vista que discorda frontalmente de sua listagem nesta recuperação judicial, o BANCO SOFISA ajuizou impugnação de crédito (proc. n.º 1009178-46.2019.8.26.0565), que ainda está pendente de julgamento definitivo, e na qual busca a declaração de que a integralidade do crédito devido em face da Pires do Rio possui **natureza extraconcursal**.

A despeito disso, ainda que venha a ser mantida a classificação do crédito detido pelo BANCO SOFISA, o que se admite por atenção ao princípio da eventualidade, o BANCO SOFISA é absolutamente contrário ao Plano de Recuperação Judicial proposto pela recuperandas não apenas por conta das condições de pagamento propostas, mas principalmente por conta da cláusula que prevê que a homologação do plano implica em novação e acarretará a liberação de todas as outras garantias pessoais, inclusive aval e fiança, que tenham sido prestadas por sócios, administradores, empresas do grupo ou terceiros aos Credores (Parágrafo Primeiro da Cláusula 12 do Plano de Recuperação Judicial).

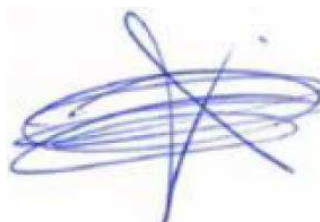
Sendo assim, e para não restar qualquer dúvida sobre o assunto, ainda que o crédito do BANCO SOFISA venha a ser reconhecido como sendo concursal, a cláusula mencionada acima não deve ser aplicada aos contratos firmados pela recuperanda perante o BANCO SOFISA, diante do voto contrário aqui manifestado, mantendo-se hígidas as garantias pessoais prestadas.

Diante disso, serve a presente para ressaltar que qualquer manifestação do BANCO SOFISA exarada na Assembleia Geral de Credores não implica em anuência com a lista de credores apresentada ou ainda sua sujeição aos efeitos da recuperação judicial do GRUPO PIRES DO RIO, tendo em vista que seu crédito é manifestamente extraconcursal.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.



Fabricio Rocha
OAB/SP 206.338



Ricardo de Abreu Bianchi
OAB/SP 345.150